Austria N 58 Reg. f. 46 v. Ill.mo e Ex.mo S.r

35

Sendo levado á Presença de S. M. o Imperador os officios que V. Ex.ª me dirigio debaixo do N.º 7 Secreto, e data de 10 de Maio, e N.º 47 de 12 de Junho, ambos do corrente anno, ficou o Augusto Senhor ~~não só~~ inteirado de tudo quanto V. Ex.ª nelles expoem, ~~como tambem sentido de que a mudança de seu Ministerio podesse produzir o effeito que V. Ex.ª diz produziria no Gabinete Austriaco, a ponto de paralisar a vinda dos officiaes Austriacos para este Imperio; mormente não pendo S. M. I. neste acontecimento causa que possa chocar o Governo de S. M. I. e R. Apostolica, não trazendo elle comsigo alteração alguma no systema do seu Governo.~~

D'ig.ª a V. Ex.ª Palacio do Rio de Janeiro 18 de Agosto de 1826

Reforme este officio acusando f.º or.º o recebim.º do seu Encarado, de cujo conteudo S. M. I. ficou inteirado

Visconde de Rezende.